



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.258

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1953

PORTARIA N. 26 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, **RESOLVE**:

Mandar servir, até 31 de dezembro do corrente ano, no Conservatório Carlos Gomes, Zuila de Brito Manso Flexa, ocupante do cargo de escriturário, classe I, do Quadro Único, lotado no Serviço de Administração, do Departamento Estadual de Segurança Pública.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 27 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a proposta, constante do ofício n. 318, de 7 do expirante, da Secretaria de Educação e Cultura, **RESOLVE**:

Nomear Antônio Aboes Cardoso para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar, do Município de Curralinho, ficando dispensado o atual titular Francisco Chagas da Silva, e, assim, alterada a Portaria n. 403, de 6 de dezembro de 1951, sobre o mesmo assunto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 28 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a proposta constante do ofício n. 294, de 6 do expirante, da Secretaria de Educação e Cultura, **RESOLVE**:

Fazer as seguintes nomeações para o Conselho Escolar, do Município de São Caetano de Odilvelas:

Pará Presidente: — Inácio de Oliveira Santos.

Pará Secretário — Prof. Rosa Sousa de Almeida, diretora do grupo escolar.

Pará Membros — Mecenas Navegantes Pinheiro, Agente de Estatística; Brígido Coelho de Nazaré e João Braz de Sousa Neto, comerciantes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear o sargento reformando, do Exército, Manoel Marialva Guimarães para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia, em Juruti, sede do município do mesmo nome, vago com a exoneração de Amaro Pais Amaral.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Dídimo Pais Guimarães para exercer o cargo, em comissão, de comissário de polícia, na Ilha Santa Rita, Município de Juruti, na vaga do respectivo titular, que não assumiu as respectivas funções em tempo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, João de Deus Neves do Nascimento do cargo, em comissão, de Comissário de polícia, na povoação de Aratera, Município de Tucuruí.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Amaro Pais Amaral do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Juruti, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Durval Oliveira Contente para exercer o cargo de Escrivão, classe D, com exercício na Delegacia de Polícia de Baião, sede do município do mesmo nome, vago com a exoneração de Milton Nogueira de Brito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Milton Nogueira de Brito do cargo de Escrivão, classe D, com exercício na Delegacia de Polícia de Baião, sede do município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear João Fernandes dos Santos para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Urucuri, Município de Guamá, vago com a exoneração de João Teixeira Barbosa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear João Teixeira Barbosa para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Urucuri, Município de Guamá, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Justo Praxedes de Lima para exercer o cargo, que se acha vago, de 2.º Juiz Suplente em Urucuri, Município de Guamá, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear o cabo, reformado, da Polícia Militar do Estado, João Manoel de Campos para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia no lugar Bonito, Município de Guamá, vago com a exoneração do cabo, da Polícia Militar do Estado, Geciron Feitosa de Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, João Teixeira Barbosa do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Urucuri, Município de Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o cabo, da Polícia Militar do Estado, Geciron Feitosa de Lima do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Bonito, Município de Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear Wenceslau Ferreira Gil para exercer o cargo,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :
Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :
Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :
Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :
Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :
Respondendo pelo expediente
JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repar-
tições Públi-
cas deverão
remeter o
expedien-
te destinado
à publicação
nos jornais,
diariamente,
até às 16 ho-
ras, exceto
aos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.

—As recla-
mações perti-
nentes à ma-
téria retri-
buida, nos
casos de er-
ros ou omis-
sões deverão
ser formu-
ladas por es-
crito, à Di-
retoria Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas, após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

—Os originais deverão ser
dactilografados e autenticados,
ressalvadas, por quem de direito,
rasuras e emendas.
—A matéria paga será recebida
das 8 às 17 horas, e, nos sábados,
das 8 às 11,30 horas.
—Excetuadas as para o exterior,
que serão sempre anuais, as assinaturas poderão
se tomar, em qualquer época,
por seis meses ou um ano.
—As assinaturas vencidas
poderão ser suspensas sem
aviso.
Para facilitar aos clientes a
verificação do prazo de val-

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE**

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :
Pedro da Silva Santos

Assinaturas
Belém :
Anual 260,00
Semestral 140,00
Número avulso 1,00
Número atrazado,
por ano 1,50

Estados e Municípios :
Anual 300,00
Semestral 150,00

Exterior :
Anual 400,00
Publicidade
1 Página de contabi-
lidade, por 1 vez . . . 600,00
Página, por 1 vez . . . 600,00
½ Página, por 1 vez . . 300,00
Centímetros de colunas :
Por vez 6,00

—Afim de possibilitar a
remessa de valores acompa-
nhados de esclarecimentos
quanto à sua publicação, soli-
citamos aos senhores clientes
dêem preferência a remessa
por meio de cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Diretor Geral da **IMPRENSA
OFICIAL**.
—Os suplementos às edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.
—O custo de cada exem-
plar, atrazado dos órgãos ofi-
ciais será, na venda avulsa,
acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

dade de suas
assinaturas,
na parte su-
perior ao en-
dereço vão
impressos o
número do
talão do re-
gistro, o mês
e o ano em
que findará.
A fim de
evitar solu-
ção de con-
tinuidade no
recebimento
dos jornais,
deverão os as-
sinantes pro-
videnciar a
respeçtiva
renovação
com anteci-
pência, míni-
ma de trinta
(30) dias.
—As Re-
partições Públi-
cas cingir-
se-ão as as-
sinaturas
anuais reno-
vadas até 28
de fevereiro
de cada ano
e as inicia-
das, em qual-
quer época,
pelos órgãos
competentes.

que se acha vago, de 1.º Juiz
Suplente em Souzél, Município de
Porto de Moz, Distrito Judiciário
da Comarca de Gurupá.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

**DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO
DE 1953**
O Governador do Estado :
resolve nomear **Damião Alves**
da Costa para exercer o cargo,
que se acha vago, de 2.º Juiz
Suplente em Souzél, Município
de Porto de Moz, Distrito Judi-
ciário da Comarca de Gurupá.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

**DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO
DE 1953**
O Governador do Estado :
resolve nomear **Benedito da**
Costa Prado para exercer, inter-
inamente, o cargo de Escrivão
do Registro Civil em Souzél,
Município de Porto de Moz, Dis-
trito Judiciário da Comarca de
Gurupá, vago com a exoneração
de **Wenceslau Ferreira Gil**.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

**DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO
DE 1953**

O Governador do Estado :
resolve exonerar, nos termos
do art. 93, § 1.º, alínea b), do
Decreto-lei n. 3.902, de 28 de
outubro de 1941, **Wenceslau Fer-
reira Gil** do cargo de Escrivão
do Registro Civil em Souzél, Mu-
nicípio de Porto de Moz, Dis-
trito Judiciário da Comarca de
Gurupá.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

**DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO
DE 1953**

O Governador do Estado :
resolve exonerar nos termos do
art. 93, § 1.º, alínea b), do De-
creto-lei n. 3.902, de 28 de ou-
tubro de 1941, **Raimundo Da-
mascco** do cargo, em comissão,
de Delegado de Polícia, classe D,
no Município de Monte Alegre.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de fevereiro de 1953.

Gen. Div. **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

**SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA**

Relação de petições despachadas pelo Exmo. Sr. General Governador
do Estado para internamento de menores no educandário "Mon-
teiro Lobato".

Em 2/3/53
Requerente
1—Dr. Abel Nunes de Figueiredo
2—Manoel Nascimento
3—João Barbosa dos Santos
4—Marieta de Castro Sarmento
5—Francisca de Oliveira
6—Gilda Dalmacio
7—Maria Tereza de Moraes
8—Ferrucio Godofredo Pimentel
Candidato
—Olival Rabelo Gomes
—Jorge Nascimento
—José Cupertino B. Santos
—Fernando Lopes da Silva
—José Estevão de Moraes
—Jair José Dalmacio
—José Maria de Moraes Neto
—Flávio da Costa Miranda
As petições referidas, acompanhadas da respectiva documentação,
vão ser encaminhadas ao aludido Educandário, onde os candidatos
devem ser apresentados, com a possível urgência.

**GABINETE DO SECRE-
TARIO**

Despachos proferidos pelo Sr.
Secretário de Estado
Em 27/2/53
Petições :
01679 — Manoel Raimundo da
Costa, guarda-civil de 2.ª classe
(solicitando promoção) — A exa-
me do Departamento do Pessoal.
01617 — Aprígio Veríssimo da Sil-
va, guarda-civil de 2.ª classe, apo-
sentado (solicitando promoção) —
A exame do Departamento do Pes-
soal.
075 — Edgar dos Reis Borges, es-
crivão da Delegacia de Polícia em
Monte Alegre (solicitando licença)
— Opine o Departamento do Pes-
soal.
Ofícios :
N. 95, do Departamento Estadual
de Segurança Pública, remetendo
os mapas e segundas vias de passa-
portes para nacionais, expedidos
pelo Serviço de Identificação, du-
rante o mês de janeiro último —
Faça-se o expediente.
N. 82, do Tribunal de Justi-
ça do Estado do Pará (indicando o
nome do bacharel **Reinaldo Sampa-
lo Xerfan**, para preenchimento
do cargo de juiz de direito da co-
marca de Obidos) — Lavre-se a
nomeação. Ao Departamento do
Pessoal.
N. 165, do Asilo Dom Macé-
do Costa, encaminhando folhas
de pagamento e de frequência do

pessoal contratado daquele estabe-
lecimento, relativas ao mês de fe-
vereiro findante — Ao Departamen-
to do Pessoal.
N. 435, do Gabinete do Mi-
nistério da Guerra — Rio de Ja-
neiro — (Indagando o valor de
remuneração percebida pelo ofi-
cial do Exército, posto à disposi-
ção do Governo do Estado) — In-
forme o Departamento do Pessoal.
N. 166, do Asilo Dom Macé-
do Costa (contratos de diversos
servidores para prestarem serviços
ao estabelecimento) — Examine e
opine o Departamento do Pessoal.
N. 158, do Asilo Dom Macé-
do Costa (encaminhando o boletim
do movimento mensal dos asilados,
relativo ao mês de janeiro último)
— Ciente. Arquite-se.
N. 111, da Assistência Judi-
ciária do Cível (encaminhando edi-
tais para efeito de publicação) —
Atenda-se.
N. 46, do Instituto Lauro So-
dré (remetendo cópia da portaria
n. 7, de 16/2/53, sobre punição de
funcionário) — Encaminhe-se.
N. 38, do Departamento Est-
adual de Segurança Pública (co-
municando o falecimento do fun-
cionário **Melquiades Franco Costa**,
chefe do Serviço de Identificação
Criminal e Estatística) — Ciente.
Arquite-se.
N. 32, do Comando Geral da
Polícia Militar — Anexo : petição
n. 029, de **Coriolano Pinto Bom-
fim**, cabo reformado da F. P. E.,

solicitando melhoria de proventos) — Opine o Departamento do Pessoal.

N. 33, do Comando Geral da Polícia Militar (Anexo a petição n. 026, de Francisco Antônio de Castro, 2.º tenente reformado da P. M., solicitando melhoria de proventos) — Opine o Departamento do Pessoal.

N. 103, do Gabinete do Governador, com as petições ns.: 077, do Dr. Abel Nunes de Figueiredo, 078, de Ferrézio C. de F. Pimentel, 079, de Gilda Damascio, 080, de João Barbosa dos Santos, 081, de Mancel Nascimento, 082, de Maria Tereza de Moraes, 01706, de Marieta de Castro Sereno e ofício s/n., de 1952, do S. D. J. V. C. C. (Intervenção de menores no Educandário "Monteiro Lobato") — Publique-se.

N. 377, da Imprensa Oficial.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Economia e Finanças, profereu os seguintes despachos:

Em 2/3/1953

Companhia Editora Nacional, Filial do Pará (fazenda proposta) — A Secretaria de Educação e Cultura, a cujo titular solicito examinar a proposta.

Restos a Pagar (Cesar Nunes dos Santos), idem, Alves Hall & Cia., Adriano Pimentel & Cia., F. Moacir Pereira, Dário Façanha, Raimundo Miranda da Cruz, Piam Farmacêutica e Comercial do Brasil Ltda., A. Pinheiro & Cia., Importadora de Ferragens (Armazens Ancora), Maria Dilia Picança Farias — Pague-se.

Virgílio de Carvalho Melo (impôsto de transmissão de propriedade) — De acordo com a norma que esta Secretaria vem observando em acasos análogos, defiro o pedido, uma vez que o impôsto devido pelo promitente comprador deverá ser pago quando se efetivar a venda ao mesmo) — Ao D. R., para processar a isenção, como de direito.

Cassilda Menezes Pereira de Barros, Francisco Domizetti Negrão, Edgar Pereira Bezerra (impôsto de transmissão de propriedade) — Defiro, de acordo com a norma que vem sendo seguida por esta Secretaria em casos idênticos. Ao D. R., para processar a isenção, como de direito.

I. A. P. I. (encaminhando guias de recolhimento suplementar) — Ao D. D., para informar: a) se não foram pagas as contribuições de empregador ao I. A. P. I., referente aos empregados da "Imprensa Oficial", no exercício de 1952, esclarecendo-se em caso negativo, a razão da falta de pagamento; b) se dita contribuições vem sendo pagas no exercício corrente, não só quanto à Imprensa Oficial, como também ao Matadouro do Maguari, ao Instituto Lauro Sodré e à Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Gumercindo Loreto Menezes, Julieta Martins de Lemos, Maria de Lourdes Saraiva Silveira, Maria da Conceição Gonçalves da Silva, Joaquim Francisco de Sales, Carícia de Sousa e Silva, Anídia Sena de Sousa, duodécimo do mês de março da Assembléia Legislativa, Gabinete do Governador (pagamento à Aerovias Brasil), duodécimo do mês de fevereiro do Instituto de Educação do Pará, folha paga da Biblioteca e Arquivo Público, duodécimos de janeiro a março do D. E. S. P., folhas pagas de janeiro do Museu Emilio Goeldi, folha paga de janeiro da Escola de Engenharia do Pará, Francisco Pereira Brasil — Ao D. D., para os devidos fins.

Zenaide Alves Lopes, Gumercinda Peres Duarte, A "Pro-

referente à circular n. 28, de 10/10/1952, determinando que as ordens de hospitalizações, funerais e transportes sejam fornecidas exclusivamente, pela Secretaria de Economia e Finanças (Dossier) — Arquite-se.

Boletim:

N. 44, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviço para o dia 25/2/53) — Ciênte. Arquite-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor do Expediente:

N. 2, de Se. faz. — DF solicita a informação sobre criação e manutenção de novos municípios do Estado) — Transmitem-se a informação ao sinatário do telegrama de fls.

víncia do Pará", Chagas, Marques & Cia., F. B. Oliveira & Cia. — Ao D. C., para os devidos fins.

Orlando Sabá de Castro (arbitramento de fiança) — A Seção de Coletorias.

Cesar Pereira — Ao Dr. Procurador Fiscal, para dizer.

Horácio Ferreira dos Santos Bastos, Manoel Moreira — Ao D. R., para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 27 de fevereiro de 1953	1.821.081,10
Renda do dia 28 de fevereiro de 1953	425.714,20
SOMA	2.246.795,30

Pagamentos efetuados no dia 28 de fevereiro de 1953

SALDO para o dia 2/3/1953	1.040.791,20
---------------------------	--------------

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	217.441,20
Em documentos	823.350,00
TOTAL	1.040.791,20

Belém (Pará), 28 de fevereiro de 1953.

A. Nunes, tesoureiro — Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

SALDO do dia 28 de fevereiro de 1953	1.040.691,20
Renda do dia 2 de março de 1953	702.016,00
SOMA	1.742.707,20

Pagamentos efetuados no dia 2/3/1953

SALDO para o dia 3-3-1953	1.515.458,70
---------------------------	--------------

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	528.683,40
Em documentos	986.775,30
TOTAL	1.515.458,70

Belém, (Pará), 2 de março de 1953.

A. Nunes — Tesoureiro Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 3 de março de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Pessoal Fixo e Variável:

Secretaria da Assembléia Legislativa, Secretaria do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Secretaria do Ministério Público, Repartição Criminal, Forum, Corregedoria Geral do Estado, Depósito Público, Assistência Judi-

ciária, Departamento de Receita e Pensionistas do Montepio, cartões de ns. 451 a 896.

Restos a Pagar — Exercício de 1952

Tomadas de Contas, Marcelino

Brazão, Maria Dilia Picança Farias, Raymundo Miranda da Luz, Cesar Nunes dos Santos.

Diversos:

Marcelino Brazão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 53 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1953

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, baixada pelo Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, de acordo com a deliberação do Plenário desta COAP em sua reunião ordinária de 26 de fevereiro de 1953, e

Considerando que a temporada de futebol do "Clube de Regatas Vasco da Gama", do Rio de Janeiro, promovida pela "Tuna Luso Comercial", exigiu elevadas despesas, sendo uma temporada das mais dispendiosas;

Considerando que a referida temporada tem alta expressão como intercambio esportivo,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam liberados, a título excepcional, os preços dos ingressos para os jogos de futebol em que figurar o "Clube de Regatas Vasco da Gama", do Rio de Janeiro, durante a temporada do referido Clube nesta capital.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 27 de fevereiro de 1953. — (a) Dr. Leão Alvarez de Castro, presidente.

ços, de acordo com a deliberação do Plenário desta COAP, em sua reunião ordinária de 26 de fevereiro de 1953, e

Considerando os termos da Portaria n. 55, de 13 de fevereiro de 1953, desta Comissão, cujos favores pleiteia a firma "Oscar Steiner",

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a firma "Oscar Steiner" a expor à venda, aos domingos e quinta-feiras, no Mercado Municipal de Belém, carne congelada, importada do Sul do país, quando houver falta ou for insuficiente a carne fornecida pelo Matadouro do Maguari.

Art. 2.º Vigorará, para essa venda, o mesmo tabelamento de quatorze cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 14,50) por quilo, fixado para a referida carne congelada, importada do Sul do país.

Art. 3.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 27 de fevereiro de 1953. — (a) Dr. Leão Alvarez de Castro, presidente.

PORTARIA N. 59 DE 27

DE FEVEREIRO DE 1953

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, baixada pelo Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, de acordo com a deliberação do Plenário desta COAP, em sua reunião ordinária de 26 de fevereiro de 1953, e

Considerando a solicitação da Federação Paraense de Desportos a esta Comissão,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizada a majoração de cinco cruzeiros (Cr\$ 5,00) para oito cruzeiros (Cr\$ 8,00) nos preços dos ingressos para os jogos de futebol entre "Parque Atlético Clube" e "Jabaquara Futebol Clube" e "União Esportivo", que se realizarem nesta capital, nos dias 28 de fevereiro, 7 e 14 de março do ano corrente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 27 de fevereiro de 1953. — (a) Dr. Leão Alvarez de Castro, presidente.

DE FEVEREIRO DE 1953

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Port. n. 39, de 19 de junho de 1952, baixada pelo Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, de acordo com a deliberação do Plenário desta COAP, tomada em sua reunião ordinária de 26 de fevereiro de 1953, e

Considerando que têm sido diminutas as entradas de feijão nesta praça, sendo insuficiente para atender às necessidades do consumo em nosso Estado, os estoques existentes;

Considerando que a mesma escassez se nota nos mercados sulinos;

Considerando que, nessas condições, se impõe, preliminarmente, a adoção de medidas acauteladoras, que assegurem o abastecimento do Estado,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica proibida a exportação de feijão, de qualquer procedência, em todo o território do Estado do Pará.

Art. 2.º Os embarques do referido produto de Belém para outros municípios do Estado, ficam sujeitos ao controle desta Comissão e só poderão ser processados depois de receberem seu "visto" as "guias de embarque".

Art. 3.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 27 de fevereiro de 1953. — (a) Dr. Leão Alvarez de Castro, presidente.

PORTARIA N. 58 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1953

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, baixada pelo Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Pre-

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Chamada

Pelo presente edital fica notificada Dona Manira Elias Bechara Soares, ocupante do cargo de professor de escola de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Curf, Município de Itaituba, para dentro do prazo de vinte (20) dias,

reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Che-

ria do Expediente da mesma, atual o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 13 de janeiro de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria.
(G. — Dias 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28|2 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14|3).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

Escola de Iniciação Agrícola "Manuel Barata"

I — Torna-se público que se acha aberta na Secretaria desta Escola, pelo prazo de oito (8) dias, a concorrência administrativa para fornecimento de gêneros de alimentação e de outros materiais necessários ao consumo habitual desta repartição nos termos dos artigos 738 e 757 a 763 do Regulamento de Contabilidade Pública da União (Dec. n. 15.738 de 8-XI-1922) e art. 37 do Dec-lei n. 2.206 de 20 de maio de 1940.

II — A inscrição deverá ser feita mediante requerimento dirigido pelos interessados à Diretoria desta Escola, devidamente selado e nele se fará constar a de-

claração completa de submissão às condições estabelecidas na legislação em vigor devendo os respectivos requerimentos serem acompanhados de: contrato social ou pública forma; quitação dos impostos federais, estaduais e municipais e do último talão do imposto sobre a renda além da prova de quitação dos impostos devidos à Fazenda Nacional por meio de certidões negativas (of. n. 25 de 23-1-1941 do Sr. Ministro da Fazenda).

III — A abertura das propostas será feita no dia cinco (5) de março próximo, às 9,00 horas (oficiais).

IV — Na Secretaria desta Escola localizada na Ilha de Caratátêua, distrito de Icoaraci, serão prestados, a quem desejar, os esclarecimentos solicitados.

Secretaria da Escola de Iniciação Agrícola "Manuel Barata", em 23 de fevereiro de 1953. — **Hilda da Silva Coutinho**, Esc. Cl. "E", Chefe da T. A. Visto: — (a) **Joaquim Cardoso Corrêa de Miranda**, Agr. Cl. "K", Diretor (Ext. — Dias 25, 26, 27 e 28|2 1 e 3|3).

art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará, 27 de fevereiro de 1953.

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A. — (a) **Abílio Augusto Velho**, Vice-presidente.

(Ext. — 28|2 e 1 e 3-3-953)

CURTUME MAGUARY S/A. **Assembleia Geral Ordinária (1.ª Convocação)**

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 9 de março vindouro, às 14 horas, na Vila Maguary, Município de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1952, apresentados pela Diretoria e sobre o parecer do Conselho Fiscal, elegerem a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal e afixarem os seus vencimentos.

Vila Maguary, 26 de fevereiro de 1953. — (aa) **Elias Rocha — José O. Reis**, Diretores.

(Ext. — 27|2 — 3 e 8|3|953)

BRASIL EXTRATIVA, S/A

Aviso

Comunico aos Srs. Acionistas que, a partir desta data, acham-se à disposição dos mesmos os documentos de que trata o art. 88, da Nova Lei das Soc. Anônimas, os quais poderão ser vistos em nosso escritório, sito ao Boulevard Castilhos França, 56|57.

Belém, 3 de março de 1953 — (a) **Francisco Miranda**, Diretor-Presidente.

(Ext. — Dias 3, 4 e 5|3|53)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.

Pelo presente, comunicamos aos Srs. acionistas da Portuense, Ferragens S/A. que, a partir desta data e nas horas do expediente, acham-se à sua disposição, para exame e conferência, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará, 28 de fevereiro de 1953. — (a) **Abílio Augusto Velho**, presidente.

(Ext. — 1, 3 e 5|3)

BANCO DO PARÁ, S. A. **Assembleia Geral Ordinária**

São convocados os acionistas a reunirem, a 10 de março vindouro, às 16 horas, na sede do Banco, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54, em Assembleia Geral Ordinária, que terá por fim: deliberar sobre o relatório da diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1952 e eleger os mandatários para o novo período administrativo, de acordo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 27 de fevereiro de 1953. — os diretores: **Oscar Faciola e Antônio Alves Afonso Ramos Junior**.

(Ext. — 28|2 — 1 e 3|3)

RADIO CLUBE DO PARÁ, S/A.

Ficam à disposição dos acionistas, durante as horas de expediente, no Edifício Bern, 3.º andar, sala 37, onde funciona o escritório do Rádio Clube do Pará, S/A., os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de fevereiro de 1953. — (a) **Edgar Proença**, Diretor Presidente.

(Ext. Dias 27|2 — 3 e 10|3)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.

Pelo presente levamos ao conhecimento dos Srs. Acionistas que, durante as horas do expediente, ficam à disposição em nossa sede social a Travessa da Piedade, 133, os documentos que se refere o art. 99 Decreto-lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940

Belém, 26 de fevereiro de 1953. — (a) **Narciso Rodrigues da Silva Braga**, — **Aled Parry**, Diretores.

(Ext. — 26, 28|2 e 3|3)

SOCIEDADE ANÔNIMA "BITAR IRMÃOS"

Aviso aos Senhores Acionistas

Acha-se à disposição dos Senhores acionistas em nosso escritório à Rua Conego Siqueira Mendes, 35, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Pará, 19 de fevereiro de 1953. — **Sociedade Anônima "Bitar Irmãos"** — (a) **Chehdem Miguel Bitar**, Presidente

(Ext. — Dias 20, 24, e 28|2 e 3|3)

ANÚNCIOS EDITAIS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu averbação em sua Carteira de Identidade Profissional e em sua ficha de assentamentos da prorrogação, em caráter permanente, da provisão para advogar na Comarca de Santarém, concedida pelo Tribunal de Justiça deste Estado, o advogado provisionado **Jonathas de Almeida e Silva**, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente na Comarca de Santarém, neste Estado.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1953. — (a) **Emílio Uchôa Lopes Martins**, 1.º secretário.

(Ext. — 1, 3, 4, 5 e 6-3)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto-lei n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1951, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, por transferência da Seção do Estado do Amazonas, o bacharel **Carlos Guilherme Pequeno Franco**, brasileiro, casado.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 28 de fevereiro de 1953. — (a) **Emílio Uchôa Lopes Martins**, 1.º secretário.

(Ext. — 1, 3, 4, 5 e 6|3)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A.

Edifício Importadora

Comunicamos aos Srs. acionistas da Importadora de Ferragens, S/A., que, a partir desta data e nas horas do expediente, acham-se à sua disposição, para exame, os documentos de que trata o



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1953

NUM. 3.795

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Vicente e a senhorinha Cezaitina Rebello Sequeira.

Ele diz ser solteiro natural do Distrito Federal, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente a Rua D. Romualdo de Seixas, 825, filho de Francisco Vicente e de Dona Maria Deolinda.

Ela é também solteira natural do Pará, São Sebastião de Boa Vista, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente a Avenida São Jerônimo, 661, filha de Joaquim Lopes Sequeira e de Dona Carlota Rebello Sequeira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de fevereiro de 1953.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**
(T. — 4680 — 24/2 e 3/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Cristiano Cerqueira de Moraes e a senhorinha Mercedes G-lobovante da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Natal, 43, filho de Flávio de Almeida Moraes e de Dona Olga Cerqueira de Moraes.

Ela é também solteira natural do Pará, Val-de-Cans, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cacela, 515, filha de Marcelo Mendes da Silva e de Dona Maria Emilia Golobovante da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de fevereiro de 1953.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**
(T. — 4681 — 24/2 e 3/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Nicolau Viana da Costa e a senhorinha Alice Tavares Pinheiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Braz de Aguiar, 40, filho de Americo Nicolau Soares da Costa e de Dona Ida Viana Soares da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Braz de Aguiar, 44, filha de Alberto Ventura da Luz Pinheiro e de Dona Alice Tavares Pinheiro.

EDITAIS

JUDICIAIS

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de fevereiro de 1953.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**
(T. — 4679 — 24/2 e 3/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ataulpa Rodrigues Leão e a senhorinha Maria de Nazareth Ferreira de Arruda.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, advogado, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Bernal do Couto, 475, filho de João Leão e de Dona Rosa Rodrigues Leão.

Ela é também solteira natural do Amazonas, Manaus, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva, 862, filha de Alfredo Candido de Arruda e de Dona Bernardete Ferreira de Arruda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de março de 1953.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**
(T. — 4726 — 3 e 10/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gil Marques Batista e a senhorinha Raimunda Pinho de Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Castanhal, artista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Senador Lemos, 75, filho de José Marques Batista e de Dona Abília de Oliveira Batista.

Ela é também solteira, natural do Pará São Castano de Odivelas, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua São Miguel, 535, filha de Dona Joana Pinho dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dois dias de março de 1953.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**
(T. — 4727 — 3 e 10/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Floriano Alves de Moraes e dona Edith Batista da Silva.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Barão de Igarapé-Miri, 597, filho de Aclino Marques de Moraes e de Dona Etelvina Alves de Moraes.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Barão de Igarapé-Miri, 579, filha de José Batista da Silva e de Dona Joana Filho da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dois dias de março de 1953.

Eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**
(T. — 4728 — 3 e 10/3 Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Hasta Pública

Doutor Alvaro Pantoja Juiz de Direito da Quinta, no exercício da Quarta Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem que no dia 5 de março vindouro às dez horas e na porta da sala das audiências serão vendidos em Hasta Pública,

pelo porteiro dos Auditórios na ação executiva que Ferreira & Lemos moveu contra A. S. Ribeiro os seguintes bens penhorados e que se acham no depósito público: — 24 latas de biscoitos avaliado em

Cr\$ 600,00. Seis litros de vinho de Cajú avaliado em

Cr\$ 50,00. 6 litros de vinho de mesa avaliado em.....

Cr\$ 60,00. 3 litros de Gero-piga avaliado em Cr\$ 45,00

5 latas de Cognac alcatrão avaliado em Cr\$ 50,00. 4

garrafas de moscatel avaliado em Cr\$ 45,00. dois

litros de aguardente Nazaré avaliado em Cr\$ 12,00.

3 garrafas de vinho Mechilon avaliado em

Cr\$ 30,00. 2 garrafas de Clarete avaliado em.....

Cr\$ 240,00. 9 garrafas de Vinho Velho Cr\$ 70,00. 12 lts.

de azeite sortidos avaliado em Cr\$ 30,00. 4 litros de

Bagaceira avaliado em....

Cr\$ 40,00. 4 litros de Vermuth Martini avaliado em

Cr\$ 60,00. 41 litros de Quinado sortidos avaliados em

Cr\$ 400,00. 24 litros de vinagre sortidos avaliado em

Cr\$ 50,00. 9 garrafas de vinagre sortidos avaliado em

Cr\$ 25,00. 5 garrafas de agua Caixambú avaliado em.....

Cr\$ 15,00. 12 garrafas de vinho de frutas sortidas

avaliado em Cr\$ 60,00: 71 latas de Ervilha Genser

avaliada em Cr\$ 300,00. 10 latas de pasta de galinha

avaliado em Cr\$ 60,00. 536 latas de pescadas em con-

servas sortidas avaliadas em Cr\$ 1.000,00. 18 latas de

leite em pó Medilac avaliado em Cr\$ 160,00. 8 latas

de leite em pó Dorzelhas

BOLETIM ELEITORAL

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 4.549

Proc. 235-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão por falecimento, dos eleitores José Maria Constantino Amôêdo, Aberico Gomes dos Reis, Domingas do Nascimento Pereira e Carmen Amaral da Silva, inscritos na 27.ª Zona (Ponta de Pedras).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição dos eleitores em aprêço de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acôrdo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 26 de fevereiro de 1953. — (aa) Curcino Silva, P. — Sadi Duarte, relator — Arnaldo Valente Lôbo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Foi presente — Otávio Melo — Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.550

Proc. 206-53

Exclusão, por falecimento

(25.ª Zona — Capanema).

Excluendo: — Manoel Ferreira.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, em converter o julgamento em diligência a fim de ser cumprida a parte final do art. 45, alínea 2, do Código Eleitoral (Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950), isto é, devolvido aos interessados o prazo de cinco (5) dias para contestar, querendo, a exclusão.

Esse prazo não é o de dez dias da publicação do edital a que se refere a primeira parte da aludida alínea, mas sim, o de cinco (5) dias subsequentes àquele.

O escrivão eleitoral, findo o prazo do edital, ao contrário do que lhe cumpria, não abriu vista dos autos para as possíveis impugnações, limitando-se a certificar (fls

avaliada em Cr\$ 80,00. 58 latas de azeite nacional sortidas avaliadas em... Cr\$ 500,00. 22 latas de manteiga avaliadas em... Cr\$ 20,00 oitenta e cinco latas de aveia Puritas avaliadas em Cr\$ 450,00. 4 latas de leite em pó sortidos avaliados em Cr\$ 40,00. 12 latas de colorau avaliados em Cr\$ 90,00. 28 caixas de chá mate avaliadas em Cr\$ 250,00. 6 pacotes de chá mate avaliados em... Cr\$ 30,00. 4 pacotes de chá mate pequeno avaliados em Cr\$ 15,00. 75 pacotes com caixas de fosforos avaliados em Cr\$ 350,00. 9 latas com lombo de porco avaliados em Cr\$ 50,00. 3 latas de azeitonas avaliados em... Cr\$ 35,00. 93 latas de carne em conserva sortidas avaliados em Cr\$ 450,00. 45 latas de sardinhas avaliados em Cr\$ 130,00. 7 latas de leite em pó Eledon avaliados em Cr\$ 70,00. 5 latas de Nescau avaliados em... Cr\$ 60,00. 8 latas grandes de aveia Genser avaliados em Cr\$ 40,00. 2 latas de massa de tomate avaliados em Cr\$ 10,00. 2 latas de camela em pó avaliados em Cr\$ 40,00. 9 latas de Tody avaliados em Cr\$ 50,00. 35 latas de goiabada sortidas avaliados em Cr\$ 250,00. 2 latas de Vintena quatro quilos com composto "Yavá" avaliados em... Cr\$ 200,00. Um lote de vassourinhas avaliados em... Cr\$ 30,00. 4 escovas pequenas avaliados em Cr\$ 10,00. 6 latas de Salmão avaliados em Cr\$ 25,00. II latas para sapatos Cr\$ 6,00. 8 pacotes de velas avaliados em Cr\$ 100,00. Um lote de papel de seda avaliados em... Cr\$ 5,00. Um lote de papel estivas avaliados em... Cr\$ 100,00. 19 pacotes de chá preto avaliados em... Cr\$ 30,00. Um lote de Sapolis avaliados em... Cr\$ 25,00. Um lote de vidros com azeite de Dendê avaliados em Cr\$ 60,00. Um lote de vassouras avaliados em Cr\$ 80,00. Um lote de escovão avaliados em... Cr\$ 100,00. 4 caixas com pacotes de velas avaliados em Cr\$ 200,00. 7 vidros com tampa para doces avaliados em Cr\$ 90,00. 13 latas com

balas sortidas avaliados em Cr\$ 250,00. 1 lata grande com azeitonas avaliados em Cr\$ 30,00. 14 latas com doces em compotas avaliados em Cr\$ 140,00. 5 caixas com latas de conservas sortidas avaliados em Cr\$ 600,00. 1 caixa com lata de goiabada avaliados em Cr\$ 250,00. 13 caixas com bebidas sortidas avaliados em... Cr\$ 2.500,00. 7 caixas com sabão avaliados em... Cr\$ 250,00. 11 caixas com velas avaliados em... Cr\$ 300,00. 1 balança "Dayton" de n. 513.714. avaliados em Cr\$ 1.500,00. Uma balança "Felizola" avaliada em Cr\$ 1.300,00. Uma mostra para balcão avaliada em Cr\$ 100,00. 1 cofre de ferro marca "Estrela" avaliados em Cr\$ 2.000,00. 1 lote de chapéus de carnaúba avaliados em Cr\$ 150,00. 2 caixas pequenas com vidro de extrato avaliados em... Cr\$ 10,00. 1 lote de papeis da firma executada A. S. Ribeiro. 3 corpos de armação prateleiras tosca avaliados em Cr\$ 1.000,00. 1 balcão de madeira com pedra de mármore avaliados em Cr\$ 300,00. Um dito pequeno com pedra de mármore avaliados em... Cr\$ 100,00; 2 depósitos de madeira para cereais avaliados Cr\$ 120,00. 2 estrados de madeira com tampa de pedra mármore para exposição de molhados digo 2 estrados de madeira comum e duas mesinhas de madeira com tampa de pedra mármore para exposição de molhados avaliados em Cr\$ 150,00. Total de... Cr\$ 180.407,00.

O arrematante pagará à banca o preço da arrematação assim como pagará as comissões do escrivão e do porteiro as custas da arrematação e respectiva carta.

É este afixado à porta do Auditório e publicado no "Diário da Justiça" e na Imprensa desta capital. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará 23 de fevereiro de 1953.

Eu João Manoel da Cunha Pepes escrivão que datilografei e subscrevo. — Alvaro Pantoja.

(Ext. Dia 3/3)

6. verso) — "que decorreu o prazo legal da publicação do edital de exclusão por falecimento, sem que tenha aparecido alguma contestação por interessados", — como se os prazos se confundissem, de onde se conclue que o prazo decorrido foi o do edital, e não o destinado às impugnações.

Houve, assim, omissão de formalidade legal indispensável, impondo-se a devolução dos presentes autos ao cartório da Zona Eleitoral de origem (25.ª — Capanema), para efeito de seu suprimento.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de fevereiro de 1953. — (aa) Curcino Silva, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Arnaldo Valente Lôbo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo. Foi presente — Otávio Melo — Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.551

Proc. 252-53

Consulta — (14.ª Zona-

Vizeu).

O Consulente: Juiz Elei-

toral da Zona.

Consulta o Dr. Juiz Eleitoral da 14.ª Zona-Vizeu, se

"houve alguma modificação dispensando retratos títulos nos lugares onde não exista fotografias".

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, em responder negativamente a essa consulta.

Este Egrégio Tribunal, pelo Acórdão n. 4.539, de 10 do mês em curso, julgando uma consulta semelhante que lhe foi endereçada pelo Dr. Juiz Eleitoral da 2.ª Zona-Arariuna, decidiu que

"os títulos para as novas inscrições serão expedidos de acôrdo com o Código Eleitoral", isto é, sem fotografias, e

"quanto às substituições dos antigos que já tiveram exgotada a página destinada à rubrica do Presidente da Mesa, serão processados de acôrdo com a Resolução n. 4.357, do Tribunal Superior Eleitoral, itens 6 e 7",

o que vale dizer, expedindo-se os novos títulos com fotografias onde for isso possível, ou inutilizando-se o lugar respectivo com o carimbo do Cartório Eleitoral ou a rubrica do Juiz.

Não houve pois, qualquer modificação das normas reguladoras do assunto, cumprindo apenas ao Dr. Juiz Consulente, conforme o caso, aplicar as disposições do Código Eleitoral ou as da Resolução n. 4.357, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

Publique-se e registre-se, dando-se conhecimento ao Juiz Consulente. — Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de fevereiro de 1953. — (aa) Curcino Silva, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Arnaldo Valente Lôbo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo. Foi presente — Otávio Melo — Proc. Reg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1953

NUM. 104

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

LEI N. 1.705 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1953
Concede por aforamento, um terreno a Alberto Ferreira Dias.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento um terreno a Alberto Ferreira Dias, situado na praça localizada nos Covões de S. Braz, em terreno loteado e aprovado por esta Prefeitura. Mede de frente 12m por lateral direita, 15m,00 e lateral esquerda 6m,80, linha de travessão 14m,80, com a área de 146m2,06.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

LEI N. 1.706 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1953
Concede por aforamento o terreno ao Sr. José Roberto dos Santos, nesta Capital.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento, ao Sr. José Roberto dos Santos, o terreno situado na quadra: Rua Pariquis frente e Caripunas, Bom Jardim e Monte Alegre. Limites à direita a Travessa Bom Jardim e à esquerda a barraca n. 60. Dimensões: frente 16,70 lateral direita ao correr da Travessa Bom Jardim, 70m,00 lateral esquerda a poligonal de 3 elementos — o 1.º com 44m,00 o 2.º perpendicular ao 1.º com 27m,30 e o 3.º ainda perpendicular ao 2.º elemento 26m,00 linha oposta a frente 44m,00. Área de 849m2,20.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

LEI N. 1.707 — DE 17 DE JANEIRO DE 1953

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno nesta capital, a dona Maria de Lourdes Miranda Santos da Silva.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento, a D. Maria de Lourdes Miranda Santos da Silva, o terreno situado na quadra: Rua Dr. Barata, frente, e 8 de Outubro, Travessas Itaborai e Sousa Franco. Limita-se de ambos os lados com quem de direito. Dimensões frente 12m,00, fundos 99m,00, com a área de 1.188m2,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI N. 1.708 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1953

Autoriza a concessão de aforamento de um terreno ao Sr. Raimundo de Sousa Piedade.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento, ao Sr. Raimundo de Sousa Piedade, o lote n. 3 do segundo quarteirão da Vila de Icoaraci, frente ao nascente da Rua 15 de Agosto, com as dimensões de 11m,00 de frente por 66m,00 de fundos ou seja uma área de 726m2,00. Confinando pelo lado direito e esquerdo com quem de direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

LEI N. 1.709 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1953

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal, a D. Cacilda Ferraz Valente do Couto.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento, a D. Cacilda Ferraz Valente do Couto, o terreno situado na quadra: Jurunas, Honório José dos Santos, Timbiras e Caripunas, donde dista cerca de 42m,60. Limita-se de um lado com o imóvel de n. 336 e por outro 332. Dimensões: frente 5m,58, fundos 65m,60, com uma área retangular de 366m2,04.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

LEI N. 1.710 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1953

Concede por aforamento a dona Raimunda Moraes Trindade, um terreno nesta Capital.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento, a D. Raimunda Moraes Trindade, o terreno situado na quadra: quarteirão entre as Ruas S. Miguel para onde faz frente e Conceição: Travessas Honório José dos Santos e Jurunas, distante desta 44m,40, tem a forma retangular, medindo de frente 21m,90 por 66m,00 de fundos ou seja uma área de 1.445m2,40. Confina à direita com o lote N, e à esquerda com o lote K.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO N. 4.859
O Prefeito Municipal de Belém

resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 2.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, ao Sr. Anacleto Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe L, lotado na 1.ª Seção da Divisão da Despesa do Departamento da Fazenda, trinta e seis (36) dias de licença para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a partir do dia 26/12/52 até 1/2/53, de acordo com o atestado médico datado de 21/2/53, e passado pelo Sr. Dr. Diretor do Serviço de Assistência Social do Departamento de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 23 de fevereiro de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.860

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, a pedido, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, concedida pelo Decreto n. 4.827, de 29/1/53, a Srta. Maria Helena Pereira, ocupante do cargo de Dactilógrafa, padrão E, lotada na Contadoria Geral do Departamento da Fazenda, em virtude da aludida funcionária ter necessitado apenas de trinta dias para seu completo restabelecimento, renunciando deste modo os trinta dias restantes.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 20 de fevereiro de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.861

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 2.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, ao Sr. Pedro Borges da Silva, ocupante do cargo de Servente, classe E, lotado na Divisão da Despesa do Departamento da Fazenda, oito (8) dias de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir do dia 16 a 24 de janeiro p. p., de acordo com o atestado fornecido pelo Dr. Celso de Matos Leão, diretor do Serviço Médico Social do Departamento de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 20 de fevereiro de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.862

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal vigente, a favor de Dionísio Cavalcante Fernandes, ocupante do cargo de Escriturário, classe J, lotado no Departamento Municipal de Agricultura, o tempo de 9 anos, 7 meses e 21 dias prestados a este Município, no período de 5/6/1943 a 26/1/1953 e mais o tempo de 5 anos, 4 meses e 23 dias prestados no D. M. F. L., no período de 18/1/1938 a 11/6/1943, perfazendo o total geral de quinze anos e quatorze dias.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 20 de fevereiro de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.863

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

contar para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 192 da Constituição Federal vigente, a favor de Sulamita Melo Pinto, ocupante do cargo de "Oficial Administrativo", classe N, lotada na Diretoria do Patrimônio, Arquivo e Cadastro, o tempo de dezessete anos onze meses e nove dias, prestados sem interrupção, a esta Municipalidade, nos períodos de 22 de fevereiro de 1935 a 31 de janeiro de 1953.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 20 de fevereiro de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.864

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos da Lei n. 101, de 9 de outubro de 1948, ao Sr. José Manoel Mendes, diarista do Departamento de Limpeza Pública, seis (6) meses de licença especial, correspondente a um (1) decênio de serviços ininterruptamente prestados a esta Municipalidade.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 24 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 24 de fevereiro de 1953.

DECRETO N. 4.865

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 167, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Odete Cavalcante dos Santos, ocupante do cargo de Escriturário, classe

l. lotada na Diretoria da Receita do Departamento da Fazenda, ora servindo na Diretoria do Patrimônio, Arquivo e Cadastro, um (1) ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir do dia 9 de fevereiro corrente.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 25 de fevereiro de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.866

O Prefeito Municipal de Belém, resolve: nomear, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Servente contratado Osvaldo Pereira dos Santos, para exercer efetivamente o cargo de Servente, classe D, lotado no Mercado do Acampamento, a partir de 1.º de janeiro p. passado.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 23 de fevereiro de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.867

O Prefeito Municipal de Belém resolve: conceder, nos termos do art. 155, § 2.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, ao Sr. Abel Mota Soares, ocupante do cargo de Servente, classe E, lotado na Seção de Contabilidade da Contadoria Geral do Departamento da Fazenda, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a partir do dia 16-2-53, em prorrogação, de acordo com o Atestado médico, datado de 21-2-53 e passado pelo Sr. Dr. Diretor do Serviço de Assistência Social do Departamento de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 23 de fevereiro de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

PORTARIA N. 120

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, atendendo ao que requereu a Diretoria do Colégio Santo Antônio; tendo em vista a Lei Municipal n. 1291, de 13 de agosto de 1951, resolve determinar o cancelamento do débito da quan-

tia de cinco mil quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 5.534,80) referente ao imposto predial da casa sita à Trav. Joaquim Távora n. 274 nesta cidade, de propriedade do Asilo de Órfãos, do referido Educandário, débito esse existente no Contencioso Municipal e isentar do referido imposto do presente exercício em diante.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 121

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, atendendo ao que requereu a Diretoria do Colégio Santo Antônio; tendo em vista a Lei Municipal n. 1291, de 13 de agosto de 1951, em vigor, resolve determinar o cancelamento do débito da quantia de hum mil cento e setenta cruzeiros (Cr\$ 1.170,00) referente ao imposto predial da casa sita à Rua Gaspar Viana n. 286, de propriedade da Obra do Santíssimo Sacramento, concernente ao exercício de 1952 e isentar do referido imposto deste exercício em diante.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 26 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.868

O Prefeito Municipal de Belém resolve: contar, para efeito de aposentadoria, disponibilidade, estabilidade, licença e férias, nos termos do art. 120 da Constituição Política do Estado, a favor de Virgílio Ferreira Bulhões, diarista do Departamento de Limpeza Pública, o tempo de quinze anos, um mês e vinte e três dias, prestados no período de 9/3/1924 a 2/10/1939 e mais 10 meses e 3 dias no período de 8/2/1942 a 11/12/1953, perfazendo o total de vinte e cinco anos, onze meses e vinte e seis dias, prestados com interrupção ao Município de Belém.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 21 de fevereiro de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.869

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 2.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, ao Sr. Agostinho de Araújo Barbosa, ocupante do cargo de Escriurário, classe I, lotado no Serviço de Assistência Médica Social do Departamento de Saúde e Assistência, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a partir de 12-53, de acordo com o laudo médico n. 23, de 31-1-53, do Serviço

de Assistência Social do Departamento de Saúde e Assistência. O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 21 de fevereiro de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.870

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 3.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, ao Sr. Ademar Cardoso, diarista do Departamento Municipal de Engenharia, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, com os salários integrais, a partir do dia 3/2/53, de acordo com o laudo médico n. 26 de 4/2/53, do Serviço de Assistência Social do Departamento de Saúde e Assistência. O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 21 de fevereiro de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.871

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

exonerar, nos termos do art. 92, § 1.º, letra b), do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Antenor Monteiro, ocupante do cargo de Servente, classe D, lotado no Mercado Batista Campos. O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 21 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 21 de fevereiro de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.872

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

exonerar, nos termos do art. 92, § 1.º, letra b), do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Francisco Ladislau Moreira, do cargo de Servente, classe D, lotado no Mercado de Canudos.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 27 de fevereiro de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.873

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

nomear, efetivamente, Durval da Silva Cardoso, titular efetivo do cargo de Escriurário, classe I, lotado na 1.ª Seção da Divisão da Despesa do Departamento da Fazenda, para exercer o cargo isolado de "Estatístico", padrão M, lotado na Seção de Estatística Financeira da Contadoria Geral, do Departamento acima aludido, nos termos do art. 15, inciso III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de fevereiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 27 de fevereiro de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATO N. 6/53

A Comissão Executiva da Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 170, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Wilton Santos Brito, posto à disposição da Câmara Municipal, pelo Executivo Municipal, conforme a Portaria n. 25, de 13 de janeiro de 1953, para exercer, em substituição, nos termos do art. 88 e §§ 1.º e 2.º, do art. 89, do Decreto-lei n. 4.151, de 28/10/42, combinado com o art. 43, da Resolução n. 24, de 27/9/52, para o cargo de

Redator de Debates, padrão T, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, enquanto perdurar o impedimento do titular efetivo do mesmo, Sr. Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo, designado para outra função.

Cumpra-se, publique-se e registre-se. Câmara Municipal de Belém, em 20 de fevereiro de 1953.

Raimundo Gonçalves Magno
Presidente

Alvaro José de Almeida
1.º Secretário

Isaias Carneiro de Pinho
2.º Secretário